

# Governo de Minas lança Farmácia Digital para facilitar pedido de medicamentos especializados

Qui 07 maio

A solicitação de medicamentos especializados na Farmácia de Minas passa a contar com uma nova facilidade para os mineiros. O [Governo de Minas](#), por meio da [Secretaria de Estado de Saúde \(SES-MG\)](#), lançou, nesta quinta-feira (7/5), em Belo Horizonte, a Farmácia Digital, serviço on-line criado para facilitar o pedido de medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (Ceaf).

A plataforma permite que o cidadão inicie a solicitação pela internet, envie documentos, acompanhe o andamento do processo e corrija pendências on-line, quando necessário. Com a novidade, o usuário passa a ter uma alternativa digital para abrir o pedido, o que dispensa a obrigação de ir até as unidades da Farmácia de Minas ou pontos de atendimento presencial.

□

**"A novidade vai facilitar a vida do cidadão pois reduz o deslocamento para abertura do processo. Isso significa menos tempo de espera e mais organização no atendimento. O Governo de Minas está usando a tecnologia para facilitar o dia a dia das pessoas e melhorar o**

# **acesso à saúde", afirma o governador Mateus Simões.**

□

O serviço está disponível para todo o estado pelo site [farmaciadigital.saude.mg.gov.br](http://farmaciadigital.saude.mg.gov.br). O acesso é feito com a conta Gov.br. Em breve, a solicitação também poderá ser realizada de forma integrada pelo [MG App](#) e pelo Portal Cidadão, com apoio da [Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão \(Seplag-MG\)](#). A iniciativa faz parte das ações do Governo de Minas para modernizar os serviços públicos, ampliar o acesso à saúde e facilitar a vida dos cidadãos que dependem de medicamentos especializados.

## **Mais facilidade para o cidadão**

Antes da Farmácia Digital, a abertura da solicitação era feita exclusivamente de forma presencial, em unidades das farmácias estaduais ou municipais, ou nas Unidades de Atendimento Integrado (UAIs) da Seplag-MG, em Belo Horizonte e Uberlândia. Agora, o pedido pode ser iniciado pela internet pelo próprio paciente, quando maior de 18 anos, ou por seu responsável legal.

Segundo o secretário de Estado de Saúde, Fábio Baccheretti, a ferramenta torna o processo mais simples, especialmente quando há necessidade de corrigir ou complementar documentos.

□

**"Agora, as pendências vinculadas à documentação serão comunicadas via sistema, então o usuário vai poder corrigir tudo on-line, sem ter que ir pessoalmente até uma unidade física", explica o secretário Fábio Baccheretti.**

Pela plataforma, o cidadão consegue consultar orientações, preencher a solicitação, anexar documentos e acompanhar o status do pedido. O sistema também conta com checklists por condição de saúde, que indicam o que deve ser apresentado em cada caso. "Desenvolvemos uma solução específica com o objetivo de deixar esse processo mais claro e fácil. Esperamos que até agosto consigamos colocar 100% dos protocolos contemplados", destaca a secretária de Estado Adjunta de Saúde, Poliana Lopes.

### **Serviço digital integrado**

Para o subsecretário de Transformação Digital e Atendimento ao Cidadão da Seplag-MG, Lucas Vilas Boas Pacheco, a parceria reforça o compromisso de ampliar os serviços digitais do Estado. "Cada novo serviço disponibilizado nos canais digitais representa mais facilidade para o cidadão. O objetivo é integrar as soluções, ampliar o acesso e garantir que o serviço público chegue de forma mais simples e eficiente à população", afirma Pacheco.

Após o envio, o pedido passa pelas etapas de conferência da documentação, análise e emissão de parecer. Caso haja alguma pendência, o cidadão pode visualizar a orientação no sistema, corrigir o documento solicitado e reenviar as informações.

A retirada do medicamento continua sendo presencial, na unidade de referência do município, na Unidade Regional de Saúde (URS) ou em outro local definido nos fluxos municipais. No primeiro atendimento após a aprovação, o usuário deverá apresentar os documentos originais utilizados na solicitação. O passo a passo para solicitação on-line dos medicamentos está [disponível neste link](#).

### **Implantação gradual**

A implantação da Farmácia Digital será progressiva. Nesta etapa, a plataforma contempla 63 Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas (PCDTs) do Ceaf, começando por protocolos pediátricos e medicamentos destinados a menores de 18 anos, como hemangioma infantil, puberdade precoce, hiperplasia adrenal congênita e transtorno do espectro autista associado a comportamento agressivo.

Nos próximos meses, a plataforma será ampliada para novos blocos pediátricos e casos com regras por faixa etária, como artrite idiopática juvenil, deficiência do hormônio de crescimento em crianças e adolescentes e síndrome nefrótica primária.